

Camara

Camara
Sessão ordinária em 5 de Dezembro de 1908

Residencia de Sr Capitán General Alfonso Almeida
Secretario Cuba Duarte

Os cinco dias de novembro de mil novecentos e um, nascido
no Cabe Rio e fale da Camara Municipal a meia dia, aos regentes e Dr. Engenhe-
iros: Carvalho Ferreira Alves da Silva Mafra, Presidente, Antônio Lucas Dias da Silva, vice-
Presidente, José da Costa e Albuquerque Júnior, Francisco Lemos Fundado, Manoel da Conceição
Eustáquio, Antônio Anastácio Ferreira e Jacopo Franusone, foi aberta a sessão.

Deixar de constituir sem participação dos outros. *Art. 1º*
Efectuado, posta em discussão, semelhante proposta com segunda assentada a acta da ultima sessão
de 5 de Fevereiro proximo fendo, e, em acto seguido, procede à lectura do seguinte =

~~Expediente~~

Ofício - circular de 25 de maio proponho tendo procedente da secretaria dos Correios do Interior
a justiça em que o Dr. José Vídeco de Antônio Janer comunica ter reassumido naquella data
os exercícios do secretariado daquela carreira não haja terminado a licença que lhe foi concedida pelo
Coronel Intendente.

O Ofício de 16 de maio apurado em Dr. José Cardoso da Silva Brantão, que do Direito da Co-
muna, comunicando que tende-lhe sido transmitido pelo Constituinte José Flávio de Almeida,
relator do processo das responsabilidades, 1ºº 4º contra si, morrido no dia 1ºº de novembro de 1840, o
ofício respectivo na Assembleia no Tribunal da Relação para ser entregue ao seu filho, o promotor
municipal, e que este, recusando a sua defesa de seu cargo no 3º substituto fiscal, Drachábel, fomo de Paulo Henrique
Muniz e Raffel e Brumana, recusando a sua defesa modicam, de modo que só entendeu ju-
rificá-lo no seu cargo, nesse mero, por um fato - o de dizer. - Interrogado:

Ofício da mesma data em que o Dr. Endio de Oliveira da Rosa que Municipal desta cidad, se comunica que, noda lhe de passado, reassume exercicio dos funções desse cargo com a passada deixada à ense de mesmo fizes por encaminhador de saúde. Município da

O Oficio de 11 do mês ultimo em que o cidadão Antônio José da Costa Guimarães Peregrino, 1.º tipo, presidente do Juiz-Municipal desta cidade, communica ter nessa data oftrado no exercicio das funções do cargo por intermedios de paide do proprietário. Intendente. V. P. 1.º

Ofício da comissão nomeada para proferir um mandado ao General Mariano José da Torre
Márcos pediu de meus preceitos para levar ao seu desideratum. Mandou se attender.

O Ofício de Procurador da Câmara datado de 10 e acompanhado de balanço da receita e despesa do meu pregoeiro tendo em conta aquela em 1.383\$ 576 reis e esta em 342\$ 963 reis, resultando um saldo de 1.010\$ 613 reis, conforme as folhas demonstrativas da comissão de Fazenda.

um Ofício de Fuga em direção ao mundo. Isto é o que o homem deve fazer. Destruto haverá no combate ao perigo da Carreira que um ponteiro não pode igualar. Calço e lucar devem ser o resultado. "Bela vista" se acha em estado de risco, o perigo sempre se encontra nos transientes que estar arrumando. Em tempo se atenderá.

1º) Reguernamento de Fino Septentrio de Olaria que pede se para edificar, um terreno em
atavancamento e devoluto aya prestanga e lugar denominado "Serraria" termos que ficar de com-
primento das Dores Santa Maria e São Pedro estreito. A commissão debutteremos

Estando cogitado o expediente entende-se no

Ordem do dia.

Projets

Conselho de Hora e é lida a seguinte proposta: «Promovemos que seja criado um horno especial para registre das fábricas, confecções e indústrias sóm de ter administrabilidade como conselho ou comissão, quando que os seus controles.» A R. Sala das sessões da Câmara Municipal de Viseu, em 5 de Outubro de 1901. Presidente: Dr. Mamede Gomes. - Secretário: Dr. José Francisco - Vice-presidente: Francisco Quintanilha. - Conselheiros: E. M. / D.

... - Macêdo França - Guantambla - Flores Fundade. É considerado aprovado
o concedido a palavra ac Seni Lecadore Antônio Morelino, que fez o seguinte proposta -
respondo que o Sr Presidente oficie a commissão de obras para obter a obra necessária de dano entre a casa de Alomão Ferreira e Macêdo Junior, cuja obra será feita da melhor maneira que a commissão entender. Foi dessa sessão da Câmara Municipal, em 5 de Outubro de 1901. Antônio Morelino Entrou em discussão e por voto...
que pedisse a palavra, é incorreta, e resto a votos é aprovado. O Sr Presidente no final os Sr. Lecadore Guantambla e Fundade membros efectivos da commissão de obras e
Lemos Flores para substituir o outro Membro Macêdo Junior, interessado na questão.
O Seni Presidente concorda. 26

O Sr. Presidente considera a Camara se ocupar do assumpto de que faz parte da circular de 10 de mar passado comunicando os Srs. Vereadores a dar melhor orientação e seguras bases para a cobrança dos impostos de indústrias e profissões e sobre o mesmo o presidente. Requerimento do Sr. Vereador Antônio Norblino é aceito para haver uma conferencia entre os Membros da comissão.

Huma hora da tarde é reaberta a sessão occupando os
Membros da casa em relação ao
circular. **(V)**

Todo o cito, abarca o Projeto. Antônio Morello apresenta o seguinte =

Projecto

Na sessão de 10 de Novembro de 1931, o Conselho Municipal aprovou o seguinte Projecto:

O Conselho Municipal da Cidade de Cabo Frio resolve criar a seguinte tabella para ser corrente com imposto sobre o consumo de azeite d'oliva - Artigo 1º. Os negociantes e associados e seguinte imposto: Macacu - vinte mil reis (20.000); São Pedro - vinte mil reis (20.000); São Francisco - vinte mil reis (20.000); São João - vinte mil reis (20.000); Olancamento do imposto de azeite d'oliva será feito pela Junta Distrital na occasião de apresentar o orçamento anual. Artigo 2º. Quando os fiscais apresentarem o orçamento de indústrias e profissões, nello incluirão os que vendem azeite d'oliva - Artigo 3º. Se a Junta Distrital Declarar de apresentar no orçamento os nomes dos vendedores de azeite d'oliva, será este imposto calculado pela comissão de Fazenda. Artigo 4º. Não há direito à reclamação de especie alguma sem haver o proviso pagamento. Artigo 5º. Põe-se as despesas em Conta. Salvo das despesas da Comida Popular (da cidade) de Cabo Frio, em 5 de Dezembro de 1931. Antônio Andrade.

Entra em discussão, e depois de algumas explicações entre os Drs. Berecadeses, encerrada e posto à votos é unanimemente aprovado e segue para a Assembleia Municipal para decidir definitivamente. Este atingente ao imposto de mercadorias se profissões ficará sujeito, dependente de estudos.

Dificultades de comissão

1º Oficiamento. É concedida a palavra ao Sr. Mar. de S. em que lhe responde o preceptor.
No enquadramento de afrontamentos a quem de presente o requerimento, o Dr.º M. Francisco Lopes pede um horizonte no calendário de 1900 onde o professoramento já tem uma casa fixada, e de parágrafo que seja aplicado editorial por trenta dias, e fôrdeles sem que apparação destas datas, e que seja concedido o afrontamento pedido. Data das sessões da Camara de Maio de 1900, a 6 de Maio, em 5 de Outubro de 1901. (Mars.º) unior. Francisco Lopes
F. Lopes. É posto em discussão e por voto Unanimi é votado
e parecer à reitoria, e aprovado.

Nº Guenda. Comodada à cultura no Rio Ecuador. Faz-se uso
de aferir os pareceres que se seguem.

o A commissão de Farenda examinando as contas do cemitério de Campo Novo, relativas aos meses de Agosto e Setembro do corrente anno e achando-as conformes, é de parecer que sejam aprovadas e archivadas. Vise 21 de Outubro de 1901. Dacapo Francisco. Verissimo Pires. É aprovado sem discussão.

3º Farenda. A commissão de Farenda acha que entreve o requerimento de Manoel José da Silva Marques pedindo uma qualificação pelo tempo que exerceu interinamente o cargo de procurador, e de parecer que se lhe seja dado de acordo com os renuncamentos de procuradores efectivo, visto que não tem exercido pefpulho cargo que lhe foi confiado. S.R. Cabo Frio, 21 de Outubro de 1901. Dacapo Francisco. Verissimo Pires. - Foi aprovado sem discussão e mandou-se fazer a contagem do tempo.

4º Farenda. A commissão de Farenda examinando o balancete da conta a despesa desta Câmara apresentado pelo procurador o Sr. Vicente Antônio Morelino Júnior, relativo de 21 a 31 do mês de Agosto de corrente anno, sendo a receita de reis 627\$0140 e a despesa de reis 112\$0589, ficando um saldo a favor do cofre de reis 514\$560, é de parecer que seja aprovada. É aprovado sem discussão, dando-se por suspeito o Sr. Vereador Antônio Morelino por ser um dos procuradores e mandou-se baixar o balancete à sessão proceder-se.

5º Farenda. Sendo entreve a esta comissão de Farenda as contas do cemitério do braçal relativas aos meses de Agosto e Setembro do corrente anno, sommando a receita em 1:793\$305 reis e a despesa em 1:621\$0,926 reis, havendo um saldo a favor do cofre de reis 166\$409, achando-se que tudo se acha na forma, é de parecer que seja aprovado e baixar a procedência donde prossir. S.R. Cabo Frio, 21 de Outubro de 1901. Dacapo Francisco. Verissimo Pires. É aprovado sem discussão.

6º Farenda. A comissão de Farenda examinando o balancete da conta a despesa desta Câmara apresentado pelo procurador o Sr. Vicente Antônio Morelino Júnior e relativo ao mês de Setembro do corrente anno, sommando a receita em 1:793\$305 reis e a despesa em 1:621\$0,926 reis, havendo um saldo a favor do cofre de reis 166\$409, achando-se que tudo se acha na forma, é de parecer que seja aprovado e baixar a procedência donde prossir. S.R. Cabo Frio, 21 de Outubro de 1901. Dacapo Francisco. Verissimo Pires. É aprovado sem discussão, dando-se por suspeito o Sr. Vereador Antônio Morelino pela razão já acima dita no parecer nº 4.

7º Farenda. Esta comissão examinando o requerimento do Sr. Mamede Júnior onde diz que em 8 de Agosto do corrente anno forneceu trinta e illamenação pública desta cidade cinco caixas de fósforos como prova com o número 24, sucetível que, por erro do seu guarda-livros, em lugar de debitar por 57\$0500 que era o seu valor, fôs debitado por - 37\$0500, havendo desse modo uma diferença contra o fornecedor requerente de vinte mil reis; sendo pois essa reclamação justa e palpável, é de parecer que seja pago da diferença. S.R. Cabo Frio, 21 de Outubro de 1901. Dacapo Francisco. Verissimo Pires. É aprovado, abstando-se de votar o Sr. Vereador Mamede Júnior por ser entressadista a questão.

O porque nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, de que para constar, em 21 de Agosto da Quarta-feira, houve a presente acta em que assinaram os presentes.

Declaro em tempo que, na proposta sobre o beco do Sr. Remígio Peixoto nesta cidade o Sr. Vereador Mamede Júnior se deu por suspeito, e não por ser interessado na questão como foi declarado. Eu, Dilegíssimo da Quarta-feira, faço a presente declaração

Antônio Antônio Morelino
Júnior
Faz por Antônio Morelino